



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1003, DE 02 DE ABRIL DE 2003.

"Denomina "Osny Ramos" a Rua Três que se localiza no Bairro Rio do Ouro, neste Município."

Autor: Ver. Nilson Lopes da Silva

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA OSNY RAMOS**" a Rua Três, que se inicia na Rua Félix J. Amorim e termina na divisa da Creche do Rio do Ouro, localizada no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

Art 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de abril de 2003.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

OSNY RAMOS nasceu na cidade de Jacareí no dia 17 de novembro de 1945, era casado com a Sra. Maria Sueli Lopes Ramos e tiveram os filhos Osny Júnior, Luciane e Sabrina. Frequentou Caraguatatuba desde 1962, época que veio a passeio e se encantou com a região. Obstinado, escolheu Caraguatatuba para residir e trazer sua família, fato que ocorreu no ano de 1984. Investindo no ramo de hotelaria iniciaram com o Praia Hotel, explorando o comércio de 1984 até 1994. Nesta época pode fazer grandes amizades e como residia no Bairro Rio do Ouro, tornou-se o líder, pois foi a quarta família a se instalar com residência fixa. Gostava muito de agricultura

17-01 07/04/2003 000569 Câmara Municipal de Caraguatatuba-S



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

e lidou com plantações, cujas colheitas eram divididas entre amigos e vizinhos, em sua grande maioria famílias carentes.

Seu filho Osny trabalha com horas e juntamente com o pai deu guarida ao Clube da Espora que arregimentava membros que criavam cavalos. Desta amizade gerou o comprometimento de bem tratar os animais que estavam sob sua proteção, pois, naqueles tempos, muitas pessoas criavam cavalos sem qualquer preocupação veterinária. Os cavalos eram tratados de qualquer jeito e sem os cuidados necessários. Começaram a ensinar os proprietários de como bem tratar um animal de grande porte e faziam isto gratuitamente. Com o decorrer do tempo, começaram a promover eventos e chegaram a participar de desfiles no dia 07 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência, abrilhantando as festas sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Em 1992 construíram o Praia Hotel 2, que é administrado pela Sra. Maria Sueli até hoje. Toda a família se mantém unida e preserva os ensinamentos dopai, ajudando os mais necessitados e participando ativamente na evolução de nossa cidade.

A admiração maior de todos que conheceram o Sr. Osny, foi gerada principalmente pela maneira com que tratava seus funcionários e amigos. Todos eram iguais e ele sempre procurava ensinar a estas pessoas normas de bom comportamento, ética, cidadania e cultivava o respeito entre todos. Até hoje, quando seus filhos visitam o bairro são recebidos de maneira respeitosa, pois o legado deixado pelo pai jamais será apagado nos corações daqueles que receberam carinho e ensinamentos do Sr. Osny.

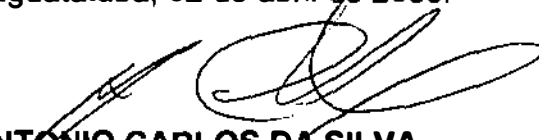
Nada mais justo deixar registrado nos anais desta Casa de Lei a perpetuação do nome de OSNY RAMOS, prestando esta homenagem à família. Solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação para esta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 20 de março de 2003.

NILSON LOPES DA SILVA

Autor: Vereador Neção

Caraguatatuba, 02 de abril de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdecene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo
Confirma